



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

LEI Nº 739/2020,

DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, o Sr. *José Gilberto Junior*, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, e ainda as determinações contidas na Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME da S.T.N., e da Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública no Município de Pedra Branca, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 545, de 08 de abril de 2020. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender as despesas que não estão contempladas na Lei nº 728/2019, de 28 de outubro de 2019, Lei Orçamentária Anual- LOA, e ainda, diante da necessidade do enfrentamento a prevenção e combate da grave crise de saúde pública no País, em decorrência da pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus - SARSCOV-2 (Covid-19), bem como, para ao menos amenizar os catastróficos efeitos da pandemia na saúde das pessoas e na economia de nosso Município, na forma que indica a seguir:



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviços. para distribuição gratuita		
Fonte: 1001000000 - Recurso Ordinário		R\$	10.000,00
Fonte: 1390000001 – Outros Rec. à Assistência Social		R\$	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Fonte: 1001000000 - Receita de Imposto e Transferência – Saúde		R\$	5.000,00
Fonte: 1390000001 – Outros Rec. à Assistência Social		R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Fonte: 1001000000 - Recurso Ordinário		R\$	3.000,00
Fonte: 1390000001 – Outros Rec. à Assistência Social		R\$	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte: 1001000000 - Receita de Imposto e Transferência. - Saúde		R\$	5.000,00
Fonte: 1390000001 – Outros Rec. à Assistência Social		R\$	2.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) abaixo especificada:

580



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

06.06- Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS

06	Sec. de Trabalho e assistência Social		
06.06	Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
0177	Prevenção e Controle de Doenças		
2.091	Enfrentamento da Emergência na Prevenção, Disseminação e Combate a Pandemia CORONAVÍRUS - COVID-19 na Assistência Social		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte: 1001000000 - Recurso Ordinário		R\$	5.000,00
Fonte: 1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social		R\$	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil		
Fonte: 1001000000 - Recurso Ordinário		R\$	5.000,00
Fonte: 1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social		R\$	5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte: 1001000000 - Recurso Ordinário		R\$	5.000,00
Fonte: 1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social		R\$	30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000
Telefone: (88) 3515-2444
CNPJ: 07.726.540/0001-04



**Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Sr. José Gilberto Júnior, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE publicar, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ceará, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 – Centro, a Lei Nº 739, de 30 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Pedra Branca, Estado do Ceará, em 30 de junho de 2020.

José Gilberto Junior
Prefeito

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000
Telefone: (88) 3515-2444
CNPJ: 07.726.540/0001-04